



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2017

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representado pelo seu Presidente, o vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 39.822.961-2 SSP-SP; CPF: 027.996.414-58 residente na rua Pedro Bassi, 320, Bairro Santo Antônio, Louveira/SP doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRONTO PONTO CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA - ME**; com sede na Rua Riccieri Foresto, nº 113, Jardim Marcelino, CEP: 07.714-080, Caieiras – SP, inscrita no CNPJ/MF 12.544.032/0001-37, neste ato representada por seu representante legal, **MARLI NANI ALVES**, portador da cédula de identidade RG 15.544.172-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.130.588-77, residente e domiciliado na Rua Ana Luiza Moreira, nº 120, Bairro Jaraguá, São Paulo-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 20 (vinte) dias, a contar do dia 11 de fevereiro de 2018, visando a perfeita entrega do objeto contratado.

Cláusula 2ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Cláusula 3ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57 §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 09 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente - CONTRATANTE

PRONTO PONTO CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA - ME
CONTRATADA – MARLI NANI ALVES

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Marcelo Silva Souza
RG nº 32.068.986-4

2. _____
Nome: Luiz Carlos de Medeiros
RG: 17.943.709